

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 438/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 62 (Sessenta e dois) dias, a contar de 14 de Novembro de 1997, a Servidora a Srª. **HELIS DE LIMA KRISIACKI**, C.P.F. N.º 370.949.479-68, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Novembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal